



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO **RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 71/2020
Inexigibilidade Nº 52/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 52/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 52/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.059.173/0001-14, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de julho de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 041/2020-CISGAP
Contrato nº 101/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em obstetrícia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Rodrigo de p. Feijó Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.815.418/0001-64, sito a Rua: Expedicionário João Maria Batista, nº 1196 Bairro: Alto da XV CEP: 85.065-110. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Vigência: 22 de julho de 2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 038/2020-CISGAP
Contrato nº 098/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Diagnose por exames para covid-19 e por exames laboratoriais.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Celape Centro Laboratorial Perilo Ltda, inscrita no CNPJ Nº 12.267.003/0001-75, sito a Rua: Xavier da Silva, nº 734 Bairro: Centro CEP: 85.010-220. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 044/2020-CISGAP
Contrato nº 104/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em obstetrícia e diagnose por exames de ultrassonografia .

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: C. L. Ribeiro Clínica Médica Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 85.010-300, sito a Rua: Quintino Bocaiúva, nº 2326 Edifício Biocenter Bairro: Centro CEP: 85.010-300. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Vigência: 22/07/2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 037/2020-CISGAP
Contrato nº 097/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Diagnose por exames para covid-19 e por exames laboratoriais.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Associação Cristã Beneficente de Turvo, inscrita no CNPJ Nº 00.554.940/0001-22, sito a Rua: Dr. João Ferreira Neves, nº 450 Sala 01 Bairro: Centro CEP: 85.150-000. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 040/2020-CISGAP
Contrato nº 100/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em obstetrícia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica ginecológica e obstétrica Gomes e Capuano Ltda, inscrita no CNPJ Nº 10.661.277/0001-19, sito a Rua: Quintino Bocaiúva, nº 1248 Bairro: Centro CEP: 85.010-200. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).
Vigência: 22 de julho de 2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 042/2020-CISGAP
Contrato nº 102/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em Pediatria e diagnose por exames oftalmológicos.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Criança e Saúde Serviços Médicos Eireli, inscrito no CNPJ Nº 18.482.813/0001-20, sito a Rua: das orquídeas, nº 26 Bairro: Trianon CEP: 85.012-170. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Vigência: 22/07/2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 043/2020-CISGAP
Contrato nº 103/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em cardiologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Barbosa e Negrão Ltda, inscrito no CNPJ Nº 11.177.794/0001-80, sito a Rua: Capitão Frederico Virmond, nº 3452 Bairro: Santa Cruz CEP: 85.015-260. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Vigência: 22 de julho de 2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/PR.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 045/2020-CISGAP
Contrato nº 105/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas e outras diagnoses em cardiologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Médica Santa Inês Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.216.953/0001-07, sito a Rua: TV da Independência, nº 222 Sala 01 Bairro: Centro CEP: 85.010-150. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Vigência: 22/07/2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2020-CISGAP
Contrato n.º 099/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em endocrinologia e metabologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/IMF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Carleto & Grattão Ltda, inscrito no CNPJ Nº 07.744.771/0001-32, sito a Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 2326 10.º andar Bairro: Centro CEP: 85.010-300. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020.

Data de Assinatura: 22 de julho de 2020.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnose por exames para covid-19 e por exames laboratoriais, e adjudica o objeto empresa Associação Cristã Beneficente de Turvo, inscrita no CNPJ Nº 00.554.940/0001-22, pelo valor global estimado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetria e diagnose por exames de ultrassonografia, e adjudica o objeto empresa C. L. Ribeiro Clínica Médica Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.600.284/0001-69, pelo valor global estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em endocrinologia e metabologia, e adjudica o objeto empresa Carleto & Grattão Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.744.771/0001-32, pelo valor global estimado em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnose por exames para covid-19 e por exames laboratoriais, e adjudica o objeto empresa Celape Centro laboratorial periolo Ltda, inscrita no CNPJ Nº 12.267.003/0001-75, pelo valor global estimado em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetria, e adjudica o objeto empresa Rodrigo de P. Feijó Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.815.418/0001-64, pelo valor global estimado em R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetria, e adjudica o objeto empresa Clínica ginecológica e obstétrica Gomes e Capuano Ltda, inscrita no CNPJ Nº 10.661.277/0001-19, pelo valor global estimado em R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e outras diagnoses em cardiologia, e adjudica o objeto empresa Clínica Médica Santa Inês Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.216.953/0001-07, pelo valor global estimado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em cardiologia, e adjudica o objeto empresa Barbosa e Negrão Ltda, inscrita no CNPJ Nº 11.177.794/0001-80, pelo valor global estimado em R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2020-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em pediatria e diagnóstico por exames oftalmológicos, e adjudica o objeto empresa Criança e Saúde Serviços Médicos Eireli, inscrita no CNPJ N.º 18.482.813/0001-20, pelo valor global estimado em R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2020 – PROCESSO 044/2020
O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 26 de agosto do ano de 2020, na Av. Dr. Oscar Geyer n.º 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	8.460,48 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3553-8080. Bituruna, 22 de julho de 2020, Claudinei de Paula Castilho – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO N.º 8 CONTRATO N.º 198/2017

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato n.º 198/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA e a empresa MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo n.º 7 ao Contrato n.º 198/2017, referente à Licitação n.º 35/2017, na modalidade Pregão, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ATUE NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução do contrato, originalmente previsto e já aditivado sob n.º 6, qual vencimento é 26/07/2020, fica aditivado por período de 6 (seis) meses, encerrando-se em 26/01/2021 em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal para os serviços se renovam para o período aditivado, sendo 3.500,00, (três mil e quinhentos reais) mensais. Totalizando R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas do contrato ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
Contratada.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO N.º 01 CONTRATO N.º 255/2019

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato n.º 255/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PITANGA e a TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 255/2019, referente à licitação n.º 8/2019, na modalidade Pregão, para contratação e Serviços de transmissão de dados entre sedes da Prefeitura Municipal de Pitanga. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Prazo de vigência do Contrato qual o vencimento é dia 15/07/2020, fica aditivado por período de 5 (CINCO) meses, iniciando em 15/07/2020 e encerrando-se em 15/12/2020. Em Conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original do contrato já aditivado sob n.º 03 renova-se proporcionalmente para o período prorrogado.

CLAUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Pitanga, 23 de julho de 2020

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N.º 27/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Desempenho dos Servidores Estáveis e em Estágio Probatório da Câmara de Vereadores de Pitanga, em cumprimento à Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, passando a ser composta da seguinte forma:
Presidente: Margaret Martins de Oliveira
Membro: Adriana Terezinha Lorenzetti
Membro: Leandro Silva Raimundo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de julho de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO N.º 163, DE 23 DE JULHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2296/2019 de 18/12/2019,

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$834.501,66 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.030.		Seção de Ensino Fundamental	
181	4.4.90.52.00.00	00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.244.1101.2.060.		Atendendo às Famílias	
430	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606.1701.2.096.		Sessão de Cadastro e Bloco do Produtor	
590	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

17.004.20.606.1701.2.097.	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
606	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 31.000,00
Total Suplementação por cancelamento:		246.000,00

Suplementação			
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.243.1101.2.114.		Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
731	3.3.90.30.00.00	41022 MATERIAL DE CONSUMO	27.051,66
732	3.3.90.36.00.00	41022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
739	3.3.90.39.00.00	41022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

11.004.08.244.1101.1.071.	Construção/Reforma na Assistência Social	
740	4.4.90.51.00.00	8035 OBRAS E INSTALAÇÕES 429.750,00

11.004.08.244.1101.2.069.	Proteção Social Básica	
728	3.3.90.30.00.00	51022 MATERIAL DE CONSUMO 35.850,00
729	3.3.90.39.00.00	51022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 35.850,00
730	4.4.90.52.00.00	51022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
Total Suplementação por excesso de arrecadação:		588.501,66

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	Fonte:	Descrição:	Valor:
1.7.1.8.12.1.1.1300000000	41022	Incremento Temp Bloco Protecao Social Ações Combate-COVID-19-Portaria 378/2020 F 41022	57.051,66
1.7.1.8.12.1.1.1400000000	51022	Incremento Temp-Bloco Protecao Social Basica Ações Combate COVID-19-Portaria 378/2020 F 51022	101.700,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2.4.1.8.10.9.1.1700000000	8035	CONVÊNIO FEDERAL MCIDADANIA-884086/2019 CONSTRUÇÃO CREAS	429.750,00
Total da Receita:			588.501,66

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.003.12.361.0601.2.035.		Transporte Escolar	
199	3.3.90.33.00.00	00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.244.1101.2.060.		Atendendo às Famílias	
425	3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00

17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.001		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SAP	
17.001.20.122.1701.2.091.		Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura	
582	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
583	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
584	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.900,00

17.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
17.002.20.606.1701.2.093.		Seção de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo	
586	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
587	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.900,00

17.004		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606.1701.2.096.		Sessão de Cadastro e Bloco do Produtor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

594	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
595	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
596	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00

17.004.20.606.1701.2.097.		Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
599	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
607	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
610	4.4.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO 900,00
612	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 900,00
Total Redução:			246.000,00

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de julho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	11/2019	12/2019	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	313.429,99	245.247,49	300.935,82	254.778,11	258.972,22	347.644,69	266.090,64	296.453,11	346.043,87	266.431,13	268.900,75	266.626,48	3.431.554,21	0,00
Pessoal Ativo	313.429,99	245.247,49	300.935,82	254.778,11	258.972,22	347.644,69	266.090,64	296.453,11	346.043,87	266.431,13	268.900,75	266.626,48	3.431.554,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	284.049,49	214.747,08	241.250,39	222.707,33	227.839,30	302.552,51	255.075,49	261.630,95	312.695,24	233.189,30	235.524,52	233.225,12	3.025.194,87	0,00
Obrigações Patronais	29.380,50	30.499,81	59.685,32	30.990,78	31.132,92	45.092,09	11.015,15	35.422,18	33.348,63	33.241,77	33.376,23	33.401,36	406.359,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	313.429,99	245.247,49	300.935,82	254.778,11	258.972,22	347.644,69	266.090,64	296.453,11	346.043,87	266.431,13	268.900,75	266.626,48	3.431.554,21	0,00

IURI DE OLIVEIRA
Adriana Perezinha Lorenzetti
Lucia Kaczuk
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.489.574,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	85.989.574,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.431.554,21	3,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.159.374,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.901.405,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.643.437,04	5,40

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/07/2020 às 13h e 06m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - a) Receita Corrente Líquida e (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais extraídas do Relatório Demonstrativo da Despesa com Pessoal, de Fonte: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, entidade Município de Pitanga, em 23 de julho de 2020.

b) Valores que compõem a DESPESA TOTAL COM PESSOAL de R\$ 3.431.554,21:
R\$ 2.871.563,99: Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
R\$ 559.990,22: Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro.

IURI DE OLIVEIRA
Adriana Perezinha Lorenzetti
Lucia Kaczuk
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

RGF - ANEXO VI

RS 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	85.989.574,74

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.431.554,21	3,99
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	5.159.374,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.901.405,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.643.437,04	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-309.074,41	-0,36
Limite definido por Resolução do Senado Federal	103.787.489,69	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.027.706,44	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	13.838.331,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.054.270,23	7,00

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA, emitido em 23/07/2020 às 11h e 56m.

Comentários

1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$ 86.489.574,74 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais; R\$ 500.000,00 = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA: R\$ 85.989.574,74. Fonte: Sistemas Eletrônicos de Gestão Pública, em 23/07/2020.

IURI DE OLIVEIRA
Adriana Perezinha Lorenzetti
Lucia Kaczuk
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.431.554,21	0,00
Pessoal Ativo	3.431.554,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.025.194,87	0,00
Obrigações Patronais	406.359,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.431.554,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.489.574,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	85.989.574,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.431.554,21	3,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.159.374,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.901.405,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.643.437,04	5,40

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/07/2020 às 15h e 38m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - a) Receita Corrente Líquida e (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais extraídas do Relatório Demonstrativo da Despesa com Pessoal, de Fonte: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, entidade Município de Pitanga, em 23 de julho de 2020.

b) Valores que compõem a DESPESA TOTAL COM PESSOAL de R\$ 3.431.554,21:
R\$ 2.871.563,99: Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
R\$ 559.990,22: Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro.

IURI DE OLIVEIRA
Adriana Perezinha Lorenzetti
Lucia Kaczuk
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 62/2020,o qual tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19”, das Secretarias Municipais de Administração, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Educação e Cultura, para o dia 31/07/2020, às 09h00, em razão de retificação no edital. Guarapuava, 23 de julho de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 566/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>NASCIMENTO & GELINSKI LTDA - ME</td><td>01.685.127/0001-54</td><td>R\$ 4.400,00</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 23 de Julho de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	NASCIMENTO & GELINSKI LTDA - ME	01.685.127/0001-54	R\$ 4.400,00	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 11/2019-SEDU CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º: 179/2020. CONTRATADA: ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 1.259.835,79 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 13/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR						
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA - ME	01.685.127/0001-54	R\$ 4.400,00						
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140/2013 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. REPRESENTADA: JOSÉ LOSSO NETO. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Clausula Segunda do Contrato, da data de 29/06/2020 até a data de 31/12/2020, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e art. 62 § 3º, inciso I da Lei Federal n.º 8666/93. O valor contratual descrito na Cláusula Terceira será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,51%. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020, – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DISPENSA N.º 07/2020 CONTRATO 46/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MEIO FIO E CALÇADAS NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRANDO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 30 (trinta) dias até 21/07/2020, com fulcro no Art. 57 § 1º, inciso II e VI, ambos da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DISPENSA N.º 31/2020 CONTRATO 99/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA REALIZAÇÃO DO CONVENIO COM A SEAB DE PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS: MICROBACIA DO RIO ROMÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ATAIDE LYCENKO PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 21/07/2020 a 19/10/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.						
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 192/2018 INEXIGIBILIDADE N.º 023/2018 OBJETO: PAGAMENTO DE SUBSIDIO DO PROGRAMA EDUCARD, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA. OBJETO – Fica Prorrogado o Prazo de vigência e execução constante na Cláusula sexta do contrato em epigrafe, da data de 16/07/2020 até a data de 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CARTA CONVITE N.º 01/2019 - FUNREBOM CONTRATO 03/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FORNECIMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM RECURSOS DO FUNREBOM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, a vigência até a data de 24/07/2020, com fulcro no Art. 57, § 1º, incisos II e VI ambos da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 CONTRATO 142/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE OS EQUIPAMENTOS DE EPI'S AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS, (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA CONFORME ART.17 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 MPDG E, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO ESTUDO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 11/06/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.						